



Secretaria de  
Estado da  
Saúde



*Regional de Saúde Centro Sul*

**COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL CENTRO SUL – CIR CENTRO SUL**

**RESOLUÇÃO Nº 08/2020 – CIR CENTRO SUL**

**Aprova por unanimidade, a alteração na pactuação solicitada pelo município de Varjão, referente à 100% do Serviço de Oftalmologia, antes pactuado com Goiânia-GO, passando a ser 100% pactuado com Aparecida de Goiânia-GO.**

A Coordenação da Comissão Intergestores Regional Centro Sul do Estado de Goiás, no uso das suas atribuições regimentais que lhes foram conferidas e considerando:

1 - O disposto no Artigo 17, da Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que trata da competência do Estado em prestar apoio técnico e financeiro aos municípios e executar supletivamente ações de serviços de saúde;

2 - O Decreto nº 7.508, de 28 de julho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080/90, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde – SUS, o planejamento da saúde, a Assistência à Saúde e a Articulação Interfederativa;

3 – A Portaria nº 1.097, de 22 de maio de 2006 - Define o processo da Programação Pactuada e Integrada da Assistência em Saúde seja um processo instituído no âmbito do Sistema Único de Saúde.

4 – A Portaria nº 1.631, de 1º de outubro de 2015 - Aprova critérios e parâmetros para o planejamento e programação de ações e serviços de saúde no âmbito do SUS.

5 – Ofício nº 027/2020 – Secretaria de Saúde de Varjão - GO, que solicita alteração na pactuação, referente à 100% do Serviço de Oftalmologia, antes pactuado com Goiânia-GO, passando a ser 100% pactuado com Aparecida de Goiânia-GO. (Em anexo o Ofício).

6 – A Reunião Ordinária da CIR – Comissão Intergestores Regional Centro Sul, que aprovou no dia 01 de setembro de 2020, às 08:30 h, por webconferência, link disponibilizado pela RSCS, situada na Av. Tocantins, Nº 311, Setor Central, Goiânia - GO.



Secretaria de  
Estado da  
Saúde



*Regional de Saúde Centro Sul*

**COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL CENTRO SUL – CIR CENTRO SUL**

**CONTINUAÇÃO RESOLUÇÃO Nº 08/2020 – CIR CENTRO SUL**

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprova por unanimidade, a alteração na pactuação do município de Varjão, referente à 100% do Serviço de Oftalmologia, antes pactuado com Goiânia-GO, passando a ser 100% pactuado com Aparecida de Goiânia-GO.

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Goiânia, 01 de setembro de 2020.

*Douglas Alyes de Oliveira*  
Coordenador da

Comissão Intergestores Regional Centro Sul

*Luzimar Pereira da Silva*  
Vice-Coordenadora da

Comissão Intergestores Regional Centro Sul